



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

LEI Nº. 1335/2011

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal, sanciono esta Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZA** **D O**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R\$. 290.035,57 (Duzentos e noventa mil, trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destinado a dotações não previsto no Orçamento em vigor, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.004.12.361.0018.6004	EDUCAÇÃO 5% - O.C.A.		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	7.200,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	01103	2.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01103	3.000,00
06.006.12.365.0019.6005	PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL O.C.A.		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01101	146.589,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01101	33.588,57
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01102	7.396,00
06.001.12.367.0053.6006	SUBVENÇÃO A ESCOLASCOM ATENDIMENTO ESPECIAIS - OCA		
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	01103	12.000,00
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	01000	12.000,00
07.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.004.08.243.0035.6007	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – O.C.A		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	17.732,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	3.125,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	15.000,00
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	4.893,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	01000	3.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01000	2.512,00
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.002.10.301.0013.6008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – O.C.A.		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01303	5.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	01303	5.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01303	10.000,00
TOTAL DO CREDITO			290.035,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento total ou parcial da dotação abaixo discriminadas:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.004.12.361.0018.1003	EQUIP. MAT. PERMANENTE – EDUC. 5%		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01103	12.000,00
06.004.12.361.0018.2029	EDUCAÇÃO 5%		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01103	7.200,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01103	2.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	3.000,00
06.006.12.365.0019.2031	PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL	01101	146.589,00
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01101	33.588,57
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01102	7.396,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo		
06.001.12.367.0053.2052	SUBVENÇÃO A ESCOLAS COM ATENDIMENTO ESPECIAIS		
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	01000	10.500,00
07.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.004.08.243.0035.2055	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – O.C.A		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	17.732,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	3.125,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	15.000,00
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	4.893,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	01000	450,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01000	2.512,00
07.003.08.243.0051.6002	ESCOLINHA DE FUTEBOL		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	4.050,00
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.002.10.301.0013.2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			290.035,57

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.266/2009 (PPA) e 1.298/2010 (LDO).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2011.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal